



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XIV Edição nº 207/2022

Recife - PE, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Disponibilização: 16/11/2022

Publicação: 17/11/2022

Presidente:

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Segundo Vice-Presidente:

Des. Antônio de Melo e Lima

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto



Composição do TJPE

Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais
Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Des. Marco Antônio Cabral Maggi
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Antônio Fernando Araújo Martins
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Antônio de Melo e Lima
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Eurico de Barros Correia Filho
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Francisco Manoel Tenório dos Santos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Antônio Carlos Alves da Silva
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Itabira de Brito Filho

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho
Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Sílvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Cargo Vago

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040
Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Ana Paula Santos da Silva Vasconcelos
Kerlly Teixeira Moreno
Maria José Alves

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Cláudia Simone Barros de Queiroz

Produção e Editoração:

Cláudia Simone Barros de Queiroz

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	5
Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto	11
1ª VICE-PRESIDÊNCIA	13
2ª VICE-PRESIDÊNCIA	77
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	135
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	184
ÓRGÃO ESPECIAL	197
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	199
SECRETARIA JUDICIÁRIA	203
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	204
Comissão Permanente de Licitação/BCE	204
Comissão Permanente de Licitação/OSE	206
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	207
Diretoria de Gestão Funcional	222
CARTRIS	224
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA	234
DIRETORIA CÍVEL	302
1ª Câmara Cível	302
2ª Câmara Cível	317
3ª Câmara Cível	337
4ª Câmara Cível	347
5ª Câmara Cível	363
6ª Câmara Cível	371
1ª Câmara de Direito Público	409
2ª Câmara de Direito Público	443
3ª Câmara de Direito Público	461
Diretoria de Família do 1º Grau da Capital	493
Diretoria Cível Regional do Agreste	502
CÂMARAS REGIONAIS	512
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	512
DIRETORIA CRIMINAL	513
3ª Câmara Criminal	513
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC	518
2º Grau - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça - CEJUSC	518
São Lourenço da Mata - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	519
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	520
Colégio Recursal Cível - Capital	520
COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	906
Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau	906
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - CAPITAL	907
JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS - CAPITAL	912
Capital - 1º Juizado Especial Criminal	912
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU	913
CAPITAL	952
Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária	952
Capital - 2ª Vara Cível - Seção A	953
Capital - 3ª Vara Cível - Seção A	955
Capital - 6ª Vara Cível - Seção A	956
Capital - 7ª Vara Cível - Seção B	957
Capital - 9ª Vara Cível - Seção A	959
Capital - 27ª Vara Cível - Seção B	960
Capital - 2ª Vara Criminal	961
Capital - 4ª Vara Criminal	962
Capital - 7ª Vara Criminal	964
Capital - 8ª Vara Criminal	965
Capital - 12ª Vara Criminal	966
Capital - 13ª Vara Criminal	967
Capital - 14ª Vara Criminal	968
Capital - 15ª Vara Criminal	969
Capital - 17ª Vara Criminal	970
Capital - 19ª Vara Criminal	971
Capital - 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos	973
Capital - 7ª Vara de Família e Registro Civil	975
Capital - 12ª Vara de Família e Registro Civil	977
Capital - 1ª Vara do Tribunal do Júri	978
Capital - 4ª Vara do Tribunal do Júri	981
Capital - 1ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente	983
Capital - 2ª Vara de Acidentes do Trabalho	984
Capital - Vara da Justiça Militar	985
Capital - Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária	986
Capital - Núcleo de Justiça 4.0 - Seguro Habitacional/SFH	989
INTERIOR	990
Abreu e Lima - Vara Criminal	990
Afrânio - Vara Única	991
Águas Belas - Vara Única	993
Alagoinha - Vara Única	997

Aliança - Vara Única	1000
Altinho - Vara Única	1001
Amaraji - Vara Única	1002
Araripina - 1ª Vara	1005
Belém do São Francisco - Vara Única	1006
Belo Jardim - 2ª Vara	1007
Belo Jardim - Vara Criminal	1008
Betânia - Vara Única	1015
Bezerros - 1ª Vara	1016
Bom Jardim - Vara Única	1022
Bonito - Vara Única	1025
Cabo de Santo Agostinho - Vara da Fazenda Pública	1026
Cabrobó - Vara Única	1030
Calçado - Vara Única	1031
Camaragibe - 1ª Vara Criminal	1032
Camaragibe - 2ª Vara Criminal	1034
Capoeiras - Vara Única	1035
Caruaru - II Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	1037
Caruaru - Vara da Infância e Juventude	1043
Caruaru - Vara Privativa do Tribunal do Juri	1044
Caruaru - 2ª Vara Cível	1058
Caruaru - 4ª Vara Cível	1060
Caruaru - 1ª Vara Criminal	1061
Caruaru - 2ª Vara Criminal	1063
Caruaru - 4ª Vara Criminal	1065
Condado - Vara Única	1066
Correntes - Vara Única	1067
Custódia - Vara Única	1068
Escada - Vara Criminal	1074
Garanhuns - 1ª Vara Criminal	1077
Garanhuns - 1ª Vara de Família e Registro Civil	1079
Glória do Goitá - Vara Única	1080
Goiana - Vara Criminal	1081
Gravatá - Vara Criminal	1082
Igarassu - Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1084
Ipojuca - Vara Criminal	1085
Itambé - Vara Única	1086
Itapissuma - Vara Única	1087
Jaboatão dos Guararapes - Diretoria Cível do 1º Grau	1088
Jaboatão dos Guararapes - 4ª Vara Cível	1098
Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara Criminal	1099
Jaboatão dos Guararapes - Vara Privativa do Tribunal do Juri	1100
Jaboatão dos Guararapes - II Vara Privativa do Tribunal do Juri	1101
Jaboatão dos Guararapes - Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1102
Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara de Família e Registro Civil	1104
Jaboatão dos Guararapes - 2ª Vara de Família e Registro Civil	1105
Jaboatão dos Guararapes - 3ª Vara de Família e Registro Civil	1108
João Alfredo - Vara Única	1109
Jupi - Vara Única	1110
Lagoa dos Gatos - Vara Única	1117
Lajedo - Vara Única	1118
Limoeiro - 1ª Vara	1124
Limoeiro - Vara Criminal	1125
Maraial - Vara Única	1126
Olinda - Diretoria Cível do 1º Grau	1127
Olinda - 3ª Vara Cível	1136
Olinda - 1ª Vara Criminal	1148
Olinda - 2ª Vara Criminal	1152
Olinda - Vara do Tribunal do Juri	1160
Passira - Vara Única	1161
Paudalho - 1ª Vara	1162
Paudalho - 2ª Vara	1163
Paulista - 3ª Vara Cível	1182
Paulista - 1ª Vara Criminal	1187
Pesqueira - Vara Criminal	1189
Petrolândia - 2ª Vara	1194
Petrolina - 1ª Vara Cível	1195
Petrolina - 4ª Vara Cível	1197
Petrolina - 5ª Vara Cível	1200
Petrolina - 1ª Vara Criminal	1201
Petrolina - 1ª Vara de Família e Registro Civil	1202
Petrolina - Vara do Tribunal do Juri	1204
Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	1208
Rio Formoso - Vara Única	1210
Sairé - Vara Única	1211
Salgueiro - Centro Judiciário de Solução de Conflitos - CEJUSC	1214
Sanharó - Vara Única	1219

São Bento do Una - 1ª Vara	1225
São João - Vara Única	1233
São José do Belmonte - Vara Única	1240
São Lourenço da Mata - 1ª Vara Cível	1243
São Lourenço da Mata - 3ª Vara Cível	1244
São Lourenço da Mata - Vara Criminal	1245
Serra Talhada - 1ª Vara Cível	1246
Serrita - Vara Única	1252
Surubim - Vara Criminal	1253
Tabira - Vara Única	1254
Terra Nova - Vara Única	1255
Timbaúba - 2ª Vara	1256
Toritama - Vara Única	1258
Triunfo - Vara Única	1260
Venturosa - Vara Única	1262
Vicência - Vara Única	1264
Vitória de Santo Antão - 2ª Vara Cível	1266
Vitória de Santo Antão - 3ª Vara Cível	1267
Vitória de Santo Antão - 1ª Vara Criminal	1269
Vitória de Santo Antão - 2ª Vara Criminal	1270

Nordestina de Veículos LTDA compareceu em juízo e, ainda assim, para informar que não possui interesse na continuidade do processo de falência (Id nº 105973949).

Parecer do Ministério Público pugnando pela declaração de falência frustrada e adoção do rito do art. 114-A da LREF, por ausência de bens (Id nº 117840507). Neste sentido, inclusive, concordando com o quanto requerido pelo Administrador Judicial (Id nº 117922782).

É o que importa relatar.

Fundamento e decido.

Ab initio, impende registrar que a extinção da execução coletiva por ausência de bens caracteriza a denominada falência frustrada.

A inexistência de bens da massa falida AUTOMECANICA BANDEIRANTES, é o que se extrai do presente processo, cuja regular tramitação vem sendo obstada há mais de quinze anos.

Tal situação processual obsta a continuidade do processo falimentar tendo em vista a impossibilidade de concretização das medidas cabíveis após o decreto judicial de falência.

Merece, pois, acolhimento a manifestação Ministerial no sentido de ser decretado encerramento do processo falimentar, com a extinção das obrigações do falido, vez que caracterizada a falência frustrada.

O instituto da falência frustrada está previsto no art. 114-A da Lei 11.101/2005. Os requisitos, conforme exaustivamente demonstrado no relatório, foram devidamente atendidos, entre eles: o Administrador Judicial notou que não foram encontrados bens para serem arrecadados ou que os arrecadados eram insuficientes para as despesas do processo (Id nº 75992871); O Ministério Público emitiu parecer concordando com a declaração de falência frustrada (Id nº 85036894); Foi emitido edital para que os credores se manifestassem sobre o interesse de dar prosseguimento à falência (Id nº 104991922); Entre os credores, apenas a Disnove Distribuidora Nordeste de Veículos LTDA compareceu aos autos e ainda ela informou não possuir interesse na continuidade do processo de falência (Id nº 105973949). Diante deste cenário, a consequência legal é o encerramento da falência pelo juiz nos autos (art. 114-A, da Lei 11.101/2005).

Posto isto, por vislumbrar caracterizada a falência frustrada (arrecadação negativa de bens), resolvo decretar a extinção do processo falimentar, bem como das habilitações e impugnações a ele apensadas, **nos termos do artigo 485, IV, CPC, em combinação com o artigo 156 da Lei 11.101/05**, porquanto ausentes os pressupostos processuais para desenvolvimento válido e regular dos processos.

Esta sentença será publicada por edital (art. 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05).

Condeno a demandada/falida a arcar com as despesas processuais.

A ré depositou em juízo os livros obrigatórios da empresa e será intimada para vir recuperá-los, no prazo de 05 dias. Findo o período aprazado, os livros serão enviados ao arquivo geral.

Intimem-se a Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento. Oficie-se a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para que seja dado baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Expeça-se ofício para a Central de Inquéritos do Ministério Público, remetendo cópia integral dos presentes autos para ciência e providências que entender cabíveis.

Publique-se. Intimem-se.

Para a hipótese de ser apresentado recurso de apelação, proceda-se com a intimação da parte recorrida para que apresente contrarrazões, querendo, no prazo de 15 dias. Encerrado dito prazo, remeta-se os autos ao Tribunal de Justiça.

Certifique-se quanto a eventuais despesas processuais pendentes, intimando a parte requerida para recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo acima sem o pagamento, oficie-se a Fazenda Pública Estadual na hipótese de débito superior a R\$ 4.000,00, forma do art. 3º, I do Provimento nº 3/2022-CM (DJe de 16/03/2022), ou, alternativamente informando ao Comitê Gestor de Arrecadação caso inferior tal débito.

Transitada em julgado a presente Sentença e nada mais sendo requerido, ao arquivo.

P. R. I.

RECIFE, 7 de novembro de 2022

Juiz(a) de Direito

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

Seção B da 12ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO,
ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810303

Processo nº **0021517-68.2016.8.17.2001**

REQUERENTE: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
advogado: [Charbel Elias Maroun - OAB PE1276-A](#) - [ARMANDO LEMOS WALLACH - OAB PE21669](#)

REQUERIDO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

[JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA S ANTOS - OAB SP273843 -](#)

[FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - OAB PE21382](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL PRAZO DO EDITAL 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTACAO DE

DIVERGENCIAS OU HABILITACOES DE CREDITOS. Comarca - Recife/PE Juízo de Direito - Decima Segunda Vara Cível - Secao B, da Comarca do Recife/PE - Expediente nº 00000000 EDITAL - A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA.

Este edital, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 99, Paragrafo Primeiro, da Lei 11.101/2005, e passado na forma abaixo: O Excelentíssimo Sr. Marcus Vinicius Nonato Rabelo Torres, Juiz de Direito da Decima Segunda Vara Cível (Secao B), da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi, por decisão datada de 23 de setembro de 2021, DECRETADA A FALÊNCIA DE A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA, processada sob o nº 0021517-68.2016.8.17.2001, cujo resumo da sentença e da relação de credores segue transcrito adiante. SENTENÇA: A&M SOCIEDADE DE OBRAS E SERVICOS LTDA. - EPP ajuizou Ação de Recuperação Judicial, com fulcro na Lei Federal 11.101/2005, tendo sido deferido o benefício pleiteado, entretanto, diante das irregularidades perpetradas, restou imperiosa a convocação da recuperação judicial em falência, consoante art. 73 da referida legislação, sendo determinadas por este MM. Juízo: (a) fixação do termo legal da falência em 01 de setembro de 2016; (b) a anotação, pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco, da data da decretação da falência no registro mercantil da Falida; (c) a manutenção do administrador judicial; (d) a expedição de ofício a Receita Federal, ao Ministério Público, a Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral do Estado e do Município, para comunicar a falência e solicitar informações acerca de bens e direitos de titularidade da falida; (e) a lacração de todos os estabelecimentos; (f) a proibição de quaisquer atos de disposição ou oneração dos bens da falida, sejam os materiais ou os imateriais, salvo autorização judicial; (g) a habilitação de créditos pelos credores no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 7º, § 1º, c/c art. 99, IV, da referida Lei; (h) a suspensão de todas as execuções movidas contra o falido; (i) a realização, pela Diretoria Cível, do disposto nos incisos VIII, X, XIII do artigo 99 da Lei 11.101/2005, bem assim o edital a que se refere o parágrafo primeiro do mencionado artigo; (j) obloqueio das contas bancárias existentes em nome da devedora, a solicitação, ao Banco Central, que os estabelecimentos bancários encerrem as contas existentes em nome da falida, na forma do art. 121 da LRF; (k) com base no art. 99, VI, da Lei 11.101/05, a indisponibilidade dos bens dos sócios e sócios atuais da demandada, pelo prazo de que trata o art. 82, § 1º, do mesmo diploma legal; (l) a nomeação do Leiloeiro o Sr. Diogo Mattos Dias Martins (e-mail: diogo@inovaleilao.com.br); (m) o pagamento das custas processuais após a realização do ativo, na forma prevista no art. 84, III, da Lei 11.101/2005; (n) a responsabilidade da Administradora Judicial para promover a realização do ativo e perseguir a responsabilidade pelos desvios patrimoniais e a prática de atos prejudiciais a sociedade e aos credores. RELACAO DE CREDITORES: CLASSE I - CREDITOS TRABALHISTA (Art. 83, I, LREF) - 970 CREDITORES - TOTAL R\$ 1.063.618,32: ADAILSON DOS SANTOS SOUZA: R\$ 200,00; ADAILSON DOS SANTOS SOUZA: R\$ 965,25; ADEILDO ALVES DIAS: R\$ 200,00; ADEISLEY JOSE VITAL SOUZA: R\$ 900,05; ADELMA DO CARMO BATISTA: R\$ 900,05; ADELMO DOS SANTOS: R\$ 200,00; ADELMO DOS SANTOS: R\$ 880,00; ADEMILSON FERNANDO SILVA: R\$ 900,05; ADEMILTON PEREIRA DA SILVA: R\$ 200,00; ADENEIDE SANTOS BEZERRA: R\$ 900,05; ADENILSON REIS DE OLIVEIRA DIAS: R\$ 965,25; ADJANE HENRIQUE CORREIA: R\$ 3.519,51; ADJANICE BRAZ DE OLIVEIRA: R\$ 900,05; ADRIANA BISPO DA ROCHA: R\$ 900,05; ADRIANA RODRIGUES BARBOSA: R\$ 965,25; ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 900,05; ADRIANA VIEIRA DE FRANCA: R\$ 900,05; ADRIANO SIQUEIRA GOMES: R\$ 1.000,00; AERCIO LEONARDO DE ARRUDA ARAUJO JUNIOR: R\$ 900,05; AILSON VIEGAS DE SIQUEIRA: R\$ 965,25; ALCIR CARVALHO DA LUZ NETO: R\$ 900,05; ALEANDRO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; ALESSANDRO GOMES DE SOUZA ARAUJO: R\$ 5.098,79; ALESSANDRO SILVA DE PAIVA: R\$ 1.000,00; ALEX CORREIA RODRIGUES: R\$ 2.944,67; ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA: R\$ 965,25; ALEXANDRE GIBSON DO NASCIMENTO: R\$ 800,00; ALEXANDRE GIBSON DO NASCIMENTO: R\$ 1.963,11; ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA: R\$ 965,25; ALEXANDRE SERGIO SOARES: R\$ 900,05; ALEXSANDRO DA SILVA VASCONCELOS: R\$ 1.000,00; ALEXSANDRO FERNANDES DE MOURA: R\$ 795,26; ALEXSANDRO FERNANDES DE MOURA: R\$ 972,95; ALEXSANDRO NUNES DE MELO: R\$ 1.446,64; ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO: R\$ 900,05; ALEXSSANDRA RODRIGUES DO PASSO: R\$ 900,05; ALINE DE FATIMA BERNARDINO GOMES: R\$ 900,05; ALINE SILVA DE ARAUJO FREITAS: R\$ 200,00; ALLAN RANIELLE SANTOS VIEIRA: R\$ 965,25; ALUISIO CAETANO DA SILVA: R\$ 900,05; AMALIA XAVIER RESENDE: R\$ 200,00; AMALIA XAVIER RESENDE: R\$ 965,25; AMANDA DA HORA: R\$ 900,05; Amanda de Farias Gonçalves: R\$ 3.454,45; AMANDA VIVIANE DE AZEVEDO: R\$ 3.504,06; ANA CARLA DA SILVA LIMA: R\$ 900,05; ANA CAROLINA LOURENCO: R\$ 900,05; ANA CAROLINA SIQUEIRA CAMPOS TENORIO: R\$ 200,00; ANA CLEA TAVARES DE SOUZA: R\$ 972,95; ANA MARIA TORRES DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 900,05; ANA PAULA ALVES DA SILVA: R\$ 3.504,06; ANA PAULA BEZERRA GUIMARAES DE BARROS: R\$ 900,05; ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA: R\$ 3.652,35; ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA: R\$ 965,25; ANA PAULA SILVA DOS SANTOS: R\$ 200,00; ANDERSON HONORATO XAVIER: R\$ 900,05; ANDERSON JOSE DA SILVA: R\$ 900,05; ANDERSON RODRIGO MENDES: R\$ 1.146,22; ANDERSON RODRIGO MENDES DE BRITO: R\$ 900,05; ANDRE DE SANTANA: R\$ 900,05; ANDRE LUIZ DOS ANJOS: R\$ 1.029,96; ANDRE MENEZES: R\$ 2.059,85; ANDRE MENEZES: R\$ 800,00; ANDRE MENEZES: R\$ 1.697,68; ANDRE PEREIRA DA SILVA: R\$ 900,05; ANDREA CRISTINA BORGES DE MELO: R\$ 3.602,40; ANDREILSON JOSE DOS SANTOS: R\$ 800,00; ANDREILSON JOSE DOS SANTOS: R\$ 1.451,25;

ANDRESA KARINE RODRIGUES NOVAIS DE JESUS: R\$ 965,25; ANDREZA BARBOZA DA SILVA: R\$ 900,05; ANE CAROLINE FERREIRA DA SILVA: R\$ 900,05; ANNY CLAUDIA SILVA NEVES: R\$ 880,00; ANTONIA JAQUELINE LOPES DE OLIVEIRA: R\$ 4.898,35; ANTONIA SAMARA LOIOLA MAIA: R\$ 200,00; ANTONIA SAMARA LOIOLA MAIA: R\$ 965,25; ANTONIO ALMEIDA DA SILVA FILHO: R\$ 1.963,11; ANTONIO ALVES PEREIRA: R\$ 1.000,00; ANTONIO CARLOS GOMES: R\$ 200,00; ANTONIO CARLOS GOMES: R\$ 880,00; ANTONIO CARLOS SILVA VARJAO: R\$ 200,00; ANTONIO CARLOS SILVA VARJAO: R\$ 900,05; ANTONIO ERASMO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR: R\$ 200,00; ANTONIO ERASMO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR: R\$ 965,25; ANTONIO JOSE DA CONCEICAO: R\$ 900,05; ANTONIO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; ARISTOTERES SILVA DA ANUNCIACAO: R\$ 200,00; ARISTOTERES SILVA DA ANUNCIACAO: R\$ 900,05; ASSIS BENEDITO NUNES: R\$ 900,05; ASTRID MARIA AMARAL DO PASSO MELO: R\$ 900,05; AURIVAN CARDOSO DIAS: R\$ 1.963,11; AURIVAN CARDOSO DIAS: R\$ 800,00; BARBARA PAIVA BARBOSA: R\$ 965,25; BARBARA SORAYA DAS CHAGAS SILVA: R\$ 965,25; BARTOLOMEU LEMOS DUARTE NETO: R\$ 900,05; BERNARDINO VIEIRA DE SOUZA NETO: R\$ 1.000,00; BETANIA MAGALHAES DA COSTA: R\$ 900,05; BRUNA MAYARA DE PADUA BARBOSA: R\$ 900,05; BRUNO DE SOUZA SILVA: R\$ 1.000,00; BRUNO MARCELO PESSOA PEREIRA: R\$ 1.122,00; CAIO RAMOM GOIS SANTOS: R\$ 200,00; CAMILA KAREN COSTA DA SILVA: R\$ 965,25; CAMILY RENATA FERREIRA DA SILVA BEZERRA: R\$ 900,05; CARLOS ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR: R\$ 900,05; CARLOS ALBERTO HENRIQUE DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; CARLOS ANDRE SANTANA FELICIANO: R\$ 900,05; CARLOS DA SILVA GOES: R\$ 900,05; CARLOS ROBERTO COSTA GADELHO: R\$ 900,05; CARMEM LUCIA CHAVES: R\$ 1.816,31; CASSIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA: R\$ 900,05; CASSIO DUARTE DA SILVA: R\$ 900,05; CELJO SILVESTRE SILVA: R\$ 900,05; CHIRLENO APOLINARIO DE MELO: R\$ 1.963,11; CHIRLY SANTIAGO DE SOUZA: R\$ 1.474,55; CHRISTIANE FRANCA DA SILVA: R\$ 2.449,25; CICERO ROBERTA DA SILVA FERRO: R\$ 900,05; CICERO ANTONIO DE LIMA: R\$ 200,00; CICERO ANTONIO DE LIMA: R\$ 965,25; CICERO DA SILVA NOGUEIRA: R\$ 200,00; CICERO DINIZ SILVA: R\$ 200,00; CICERO FERREIRA MARQUES: R\$ 200,00; CICERO FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 900,05; CICERO GONZAGA CAVALCANTI: R\$ 200,00; CICERO GONZAGA CAVALCANTI: R\$ 965,25; CICERO LOPES VASQUE: R\$ 900,05; CICERO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 200,00; CICERO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 900,05; CICERO REGNOBERTO SOARES RODRIGUES: R\$ 1.000,00; CICERO THIAGO DA SILVA E SOUZA: R\$ 1.000,00; CILENE MARIA DE MELO SANTANA: R\$ 900,05; CLARA SIDONIA VIEIRA MACHADO: R\$ 2.288,55; CLAUDENILSON GOMES DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; CLAUDETE MARIA DA SILVA: R\$ 900,05; CLAUDIA GOMES DOS SANTOS SILVA: R\$ 3.489,85; CLAUDIA SILVA ALVES BATISTA: R\$ 965,25; CLAUDIO FELIPE GOMES DE ALMEIDA: R\$ 1.318,07; CLAUDIO MORAES DE ALBUQUERQUE: R\$ 965,25; CLAUDIO PAZ DE LIRA: R\$ 965,25; CLAUDIVA PEREIRA DE MELO: R\$ 200,00; CLEDSON ALVES DA SILVA: R\$ 900,05; CLEIDE JOSEFA DA SILVA: R\$ 900,05; CLEISSO FARIAS DE PONTES: R\$ 1.963,11; CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 900,05; CLELIA VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS PURISOL: R\$ 2.288,55; CLENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA: R\$ 200,00; CLEONICE DULCE DE SOUSA: R\$ 200,00; CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES: R\$ 200,00; CRISTIANE BRITO RIBEIRO: R\$ 2.288,55; CRISTIANO PASSOS VALENCA: R\$ 1.000,00; CRISTINA DE SOUZA SILVA: R\$ 1.000,00; DAISY RAMOS DE LIMA: R\$ 900,05; DAMIAO ALVES BARBALHO: R\$ 200,00; DAMIAO ALVES BARBALHO: R\$ 965,25; DAMIAO ARAUJO RODRIGUES: R\$ 200,00; DAMIAO ARAUJO RODRIGUES: R\$ 880,00; DAMIAO CONCEICAO DA SILVA: R\$ 200,00; DAMIAO RAFAEL DE SOUZA: R\$ 1.000,00; DANIEL BRUNO FERREIRA: R\$ 1.104,07; DANIEL BRUNO FERREIRA DE MORAIS: R\$ 900,05; Daniel Carlos Campos de Souza: R\$ 1.000,00; DANIEL MARQUES ALVES: R\$ 200,00; DANIEL PEREIRA DA SILVA: R\$ 200,00; DANIEL SILVA DE SANTANA: R\$ 1.029,96; DANIEL VICENTE FERREIRA: R\$ 1.098,23; DANIELA DO NASCIMENTO FARIAS DE AZEVEDO: R\$ 900,05; DANIELA OLIVEIRA NEVES: R\$ 200,00; DANIELA OLIVEIRA NEVES: R\$ 965,25; DANIELA PINTO TEIXEIRA SILVA: R\$ 200,00; DANIELE CRISTINA DOS SANTOS: R\$ 900,05; DANIELE DE ARAUJO SILVA: R\$ 900,05; DANIELE MARIA DA SILVA: R\$ 3.474,40; DANIELLE DOS SANTOS SILVA: R\$ 200,00; DANIELLE DOS SANTOS SILVA: R\$ 965,25; DANIELLE DPAULA GONCALVES DE SOUZA: R\$ 4.898,35; DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE: R\$ 900,05; DANILLO EMMANUEL DOS SANTOS LIMA: R\$ 200,00; DANILO BARBOSA DA SILVA: R\$ 1.000,00; DANILO DA SILVA: R\$ 1.000,00; DAVID PETERSON BRASIL DE MENEZES MIRANDA: R\$ 900,05; DAVID STEVEN CORDEIRO DE SOUZA: R\$ 1.034,90; DAYSE MICHELLY FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.660,77; DEBORA SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS: R\$ 900,05; DEISIANE BEZERRA DA SILVA: R\$ 1.650,24; DENIS BRAGA RODRIGUES: R\$ 200,00; DENIS CAMPOS SILVA: R\$ 200,00; DENISE SANTOS DE AQUINO LOPES: R\$ 2.288,55; DENNI BEZERRA CAPISTANA: R\$ 200,00; DENNI BEZERRA CAPISTANA: R\$ 1.005,22; DIEGO FELIX XAVIER DA SILVA: R\$ 900,05; DIEGO HENRIQUE MORAES DE VASCONCELOS: R\$ 900,05; DIEGO HENRIQUE SILVA CORREIA DOS SANTOS: R\$ 900,05; DIOGENES SEVERINO DA SILVA: R\$ 900,05; DIOGO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES: R\$ 900,05; DIVANILSON JOSE DOS SANTOS: R\$ 200,00; DORISTELA SENA BARBOSA: R\$ 2.288,55; DOUGLAS BARROSO DA SILVA: R\$ 1.318,07; DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 200,00; DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 965,25; DRICIA ISABEL DA SILVA RIBEIRO PEREIRA: R\$ 1.075,68; DUILIO PAULINO DE SOUZA: R\$ 200,00; DULCINEIDE DE MORAIS SOUZA: R\$ 3.450,22; EDCLEY PEREIRA DE LIMA: R\$ 1.963,11; EDILENE DE QUEIROZ NOGUEIRA: R\$ 1.369,13; EDILENE DIVINA DE SOUZA: R\$ 200,00; EDILENE DIVINA DE SOUZA: R\$ 965,25; EDILENE DUTRA DE MEDEIROS: R\$ 1.075,68; EDILENE

PEREIRA DE ARAUJO: R\$ 900,05; EDILEUZA MASCENA DA SILVA: R\$ 900,05; EDILMA MARIA CORDEIRO: R\$ 1.849,21; EDILMA MARIA CORDEIRO DE MELO: R\$ 900,05; EDILSON DE SOUZA LIMA: R\$ 200,00; EDILSON JOSE DA SILVA VEREDA: R\$ 1.000,00; EDILSON MENDES DOS SANTOS: R\$ 900,05; EDIMILSON LEITE MARTINS: R\$ 200,00; EDIVALDO DE SENA BENEVIDES: R\$ 200,00; EDJALMA DOS SANTOSSILVA: R\$ 200,00; EDJALMA DOS SANTOS SILVA: R\$ 965,25; EDMAR ARANTES PEREIRA: R\$ 1.000,00; EDNA INGRID MONTEIRO DA SILVA: R\$ 900,05; EDNALDO DA SILVA: R\$ 900,05; EDNALDO GOMES DA SILVA: R\$ 900,05; EDNEIA DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 1.027,47; EDSON ALVES DE LIMA: R\$ 1.000,00; EDSON BATISTA DOS SANTOS: R\$ 904,92; EDSON PEDRO DA SILVA: R\$ 900,05; EDSON SOARES DE JESUS: R\$ 900,05; EDUARDA MAYLANE ALVES DE VASCONCELOS: R\$ 2.072,35; EDUARDO FARIAS DA COSTA: R\$ 900,05; EDUARDO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR: R\$ 800,00; EDUARDO LAURENTINO DA SILVA JUNIOR: R\$ 1.963,11; EFESON DIAS ESPINDOLA: R\$ 1.318,07; ELAINE CRISTINA DE LIMA BEZERRA: R\$ 900,05; ELAINE DA SILVA LEITE: R\$ 880,00; ELIANE ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; ELIANE FERREIRA DE MELO: R\$ 900,05; ELIANE MARIA MORAIS: R\$ 900,05; ELIAS BISPO DA SILVA: R\$ 1.000,00; ELIAS JOSE DA SILVA: R\$ 965,25; ELIAS JOSE DA SILVA: R\$ 500,00; ELIAS MARTINS DO REGO: R\$ 2.222,49; ELIAZAR FERREIRA DA SILVA: R\$ 969,50; ELIDA KAROLINE DA SILVA MELO: R\$ 965,25; ELIDA MANUELA VIANA DE SOUZA TESTA: R\$ 900,05; ELINGTON JOSE DOS SANTOS: R\$ 700,00; ELINGTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 800,00; ELINGTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 1.963,00; ELISANGELA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES: R\$ 200,00; ELISANGELA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES: R\$ 965,25; ELIZABETE ALVES DA SILVA: R\$ 1.816,31; ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FONSECA: R\$ 900,05; ELIZABETH CRISTINA GONCALVES BEZERRA: R\$ 3.504,06; ELMA DA SILVA AMORIM: R\$ 200,00; ELMA DA SILVA AMORIM: R\$ 965,25; ELTON VICENTE DIAS: R\$ 1.029,96; EMANUEL IDALINO DE SA LEITAO: R\$ 880,00; EMERSON CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA: R\$ 1.697,68; EMERSON CARLOS FREITAS DE OLIVIERA: R\$ 2.059,85; EMERSON CARLOS FREITAS DE OLIVIERA: R\$ 800,00; EMMANUELLY GOMES DOS SANTOS: R\$ 1.319,51; EMMANUELLY GOMES DOS SANTOS: R\$ 1.075,68; ENEAS FAGUNDES DE BARROS CORREIA: R\$ 900,05; ENOQUE ANTONIO DE SOUZA: R\$ 200,00; ENOQUE ANTONIO DE SOUZA: R\$ 880,00; ERICA EMIDIO DE SANTANA: R\$ 900,05; ERICA MONALIZA DE ALMEIDA: R\$ 1.104,07; ERICA MONALIZA DE ALMEIDA CRUZ: R\$ 900,05; ERICKSON SIDDINEY RAMOS: R\$ 1.000,00; ERIKA ALVES DA SILVA: R\$ 900,05; ERILANE FERNANDA ALVES E SILVA: R\$ 200,00; ERILANE FERNANDA ALVES E SILVA: R\$ 900,05; ERNANDES PEREIRA GOMES: R\$ 1.000,00; ERNANDO JOSE DE FARIAS: R\$ 900,05; ESTELITA MARIA PEREIRA CAVALCANTE: R\$ 965,25; EUGENIO DE OLIVEIRA FREITAS: R\$ 200,00; EVA KARINY DA SILVA CARVALHO: R\$ 200,00; EVA KARINY DA SILVA CARVALHO: R\$ 965,25; EVANI GOMES DA SILVA: R\$ 900,05; EVERALDO RESENDE DE CARVALHO: R\$ 1.000,00; EVERSON FELIX DAS NEVES: R\$ 900,05; EVERSON KLEYTON BATISTA DOS SANTOS: R\$ 900,05; EVERTON LUIZ PEREIRA DA SILVA: R\$ 965,25; EZIVAN MANOEL DE LIMA SILVA: R\$ 200,00; FABIANA APARECIDA OLIVEIRA ALVES: R\$ 1.474,55; FABIANA CODECEIRA DE SOUZA: R\$ 900,05; FABIANA FERREIRA DE BARROS CORREIA: R\$ 4.898,35; FABIANA MARIA CRUZ BARROS: R\$ 972,95; FABIANO BARBOZA DA SILVA: R\$ 200,00; FABIANO BARBOZA DA SILVA: R\$ 965,25; FABIANO DOS SANTOS DE SOUZA: R\$ 200,00; FABIANO DOS SANTOS LUCAS: R\$ 200,00; FABIO GOMES SANTOS: R\$ 200,00; FABIO GOMES SANTOS: R\$ 965,25; FABIO JOSE DA SILVA: R\$ 1.104,07; FABIO JOSE DA SILVA: R\$ 900,05; FABIO JOSE DE ARAUJO: R\$ 900,05; FABIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS: R\$ 900,05; FABIO SANTANA DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; FABRICIO PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; FAGNER ANDRE DOS SANTOS: R\$ 900,05; FATIMA MARGARETE DOS SANTOS BARBOSA: R\$ 900,05; FELIPE ERVIN SILVA SOUZA: R\$ 900,05; FELIPE ODIEL HERMINIO DOS SANTOS SILVA: R\$ 200,00; FELIPE RHEIN FELIPPE: R\$ 2.547,09; FERNANDA EDUARDA DA SILVA: R\$ 200,00; FERNANDO ENOQUE DA SILVA: R\$ 972,95; FERNANDO JOSE DA SILVA: R\$ 1.963,11; FERNANDO MOREIRA DE SIQUEIRA: R\$ 900,05; FILIPE CANDEIAS DO REGO: R\$ 965,25; FLAVIO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 1.029,96; FLAVIO HENRIQUE FERREIRA QUEIROZ: R\$ 965,25; FLAVIO JOSE DA SILVA: R\$ 1.217,50; FRANCIMARIO JUSTINO DA SILVA: R\$ 200,00; FRANCISCA JOSILENE DINIZ SILVA: R\$ 3.519,51; FRANCISCA VELOSO: R\$ 200,00; FRANCISCA VELOSO: R\$ 965,25; FRANCISCO ADRIANO DA SILVA: R\$ 1.000,00; FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO: R\$ 1.000,00; FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DE ARAUJO: R\$ 1.000,00; FRANCISCO DE LIMA SILVA: R\$ 200,00; FRANCISCO DE LIMA SILVA: R\$ 965,25; FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA: R\$ 200,00; FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA: R\$ 965,25; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA: R\$ 800,00; FRANCISCO FERREIRA SILVA: R\$ 1.451,25; FRANCISCO LUCIANO LIMA SANTOS: R\$ 200,00; FRANCISCO LUCIO FERREIRA MORORO: R\$ 800,00; FRANCISCO LUCIO FERREIRA MORORO: R\$ 1.451,25; FRANCISCO LUIZ FERREIRA JUNIOR: R\$ 1.000,00; FRANCISCO MURILO DA SILVA SENA: R\$ 1.000,00; FRANCISLEY FRANCISCO E SILVA: R\$ 1.000,00; FRANCIVALDO FERREIRA BATISTA: R\$ 200,00; FRANKLYN MACEDO SEMENTE: R\$ 2.883,57; GABRIELA CAETANO DA SILVA SANTOS: R\$ 900,05; GEFSON JERONIMO DA SILVA: R\$ 1.000,00; GEISA DE SOUZA RODRIGUES: R\$ 200,00; GEIZA DE ANDRADE LIMA: R\$ 900,05; GENICE LIRA DA SILVA: R\$ 1.104,07; GENICE LIRA DA SILVA: R\$ 900,05; GENILDO RAMOS DA SILVA: R\$ 900,05; GENILSON BEZERRA DE OLIVEIRA: R\$ 900,05; GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 200,00; GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS: R\$ 880,00; GEOCLAUDIA MARIA DA SILVA LIMA: R\$ 900,05; GEORGE BARRETO DOS SANTOS: R\$ 200,00; GERALDA COELHO DE

AMORIM: R\$ 880,00; GERALDO VIEIRA DE LIMA: R\$ 900,05; GERCINO JOSE DE OLIVEIRA: R\$ 900,05; GERSON DIAS DE CARVALHO: R\$ 200,00; GETULIO MOREIRA DE SOUZA FILHO: R\$ 965,25; GIL AUCIO ROZENO PEREIRA: R\$ 200,00; GILBERTO DE SOUZA SANTOS: R\$ 200,00; GILBERTO JOAO DA SILVA: R\$ 1.098,23; GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 200,00; GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 880,00; GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; GILDEMAR JOSE NUNES DE ARAUJO: R\$ 200,00; GILDEMAR JOSE NUNES DE ARAUJO: R\$ 965,25; GILDO CARLOS DA SILVA: R\$ 800,00; GILDO CARLOS DA SILVA: R\$ 1.963,11; GILDO CRUZ DE MELO: R\$ 900,05; GILMA MARIA DA SILVA: R\$ 900,05; GILSON MARQUES DA SILVA: R\$ 500,00; GILSON MARQUES DA SILVA: R\$ 965,25; GILVAN DA SILVA LOPES: R\$ 900,05; GILVAN MARIANO DA SILVA: R\$ 2.883,57; GILVANIA MARIA DA SILVA: R\$ 965,25; GIOVANNITA MASTROIANNI PIMENTEL: R\$ 900,05; GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 200,00; GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 880,00; GIVANILDO GONZAGA DA SILVA: R\$ 2.000,00; GIVANILDO GONZAGA DA SILVA: R\$ 1.027,27; GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; GIVONEIDE MARIA DA SILVA: R\$ 1.890,43; GLAUCIO BEZERRA OLIVEIRA: R\$ 1.252,20; GLAUCIO FAGNER GUIMARAES OLIVEIRA: R\$ 4.221,12; GLAUTON ANTONIO BRITTO DOS SANTOS: R\$ 2.059,85; GLAUTON ANTONIO BRITTO DOS SANTOS: R\$ 800,00; GLAUTON ANTONIO BRITTO DOS SANTOS: R\$ 1.697,68; GLEDSY MARTINARA DA SILVA REZENDE: R\$ 200,00; GLEICE ALMEIDA PEQUENO: R\$ 900,05; GLEYCIANE TELES DOS SANTOS: R\$ 965,25; GLEYDSON DA SILVA PESSOA: R\$ 1.098,23; GUGLIELMO MARCONI ALVES DE LIMA: R\$ 1.963,11; GUILHERME DE ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$ 900,05; GUSTAVO FLORENCIO BATISTA: R\$ 900,05; GUSTAVO PRAZERES DE HOLANDA: R\$ 2.000,00; GUSTAVO PRAZERES DE HOLANDA: R\$ 972,95; HAILTON JOSE DOS SANTOS: R\$ 904,92; HAMILTON VIEIRA DA SILVA: R\$ 1.104,07; HAMILTON VIEIRA DA SILVA: R\$ 900,05; HELENILDO GERONIMO SENA: R\$ 1.000,00; HENRIQUE SALLES KRAFT: R\$ 200,00; HENRIQUE SALLES KRAFT: R\$ 965,25; HILDETE MENDES DA SILVA: R\$ 200,00; HILDETE MENDES DA SILVA: R\$ 900,05; HILTON ARRUDA DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; HUMBERTO FABIANO GOMES DA LUZ: R\$ 1.963,11; HYAGO JHONNE PEREIRA DA SILVA: R\$ 1.000,00; IANDRA MILENE ALVES AMORIM: R\$ 200,00; IASMIM SUELY CAFE VIEIRA: R\$ 900,05; IGOR RODINGER DE SOUZA PEREGRINO DA COSTA: R\$ 1.816,31; ILANY FORTUNATO BEZERRA: R\$ 900,05; ILKA CINARA DE SOUZA: R\$ 3250,53; INACIO CAFE DE SOUZA: R\$ 200; INACIO CAFE DE SOUZA: R\$ 880; IONE ISIDORIO DA SILVA: R\$ 900,05; IRAPUAN JOSE DE FREITAS: R\$ 1963,11; ISAAC CARNEIRO DE ARAUJO: R\$ 800; ISAAC CARNEIRO DE ARAUJO: R\$ 1963,11; ISAIAS BARBOSA DE SOUZA NETO: R\$ 200; ISAIAS BARBOSA DE SOUZA NETO: R\$ 965,25; ISIS GISELLY DE SANTANA FRANCA: R\$ 3504,06; ISMAEL CASTRO DA SILVA: R\$ 900,05; ITALA SERRATH DE LIRA: R\$ 900,05; ITALO MAURILIO BATISTA DO NASCIMENTO: R\$ 1000; IURY DIEGO DA PAIXAO DE SANTANA: R\$ 900,05; IVANILSON JOSE DE LIMA: R\$ 900,05; IVONE MARIA JESUS DE SANTANA: R\$ 900,05; IVONEIDE MALAQUIAS GOMES: R\$ 1000; IVONETE PEREIRA DA CUNHA: R\$ 1000; IZAQUIEL CORREIA DO NASCIMENTO: R\$ 900,05; IZEQUIEL PEREIRA DA SILVA: R\$ 1000; JACIARA BATISTA DE OLIVEIRA: R\$ 1000; JACIRA NUNES DA SILVA: R\$ 1000; JACKSON DA SILVA SANTOS: R\$ 1000; JADILSON LOPES GOMES: R\$ 900,05; JADSON FRANCISCO DA SILVA: R\$ 1963,11; Jadson Francisco da Silva: R\$ 1000; JAICE COELHO DE MACEDO: R\$ 200; JAICE COELHO DE MACEDO: R\$ 965,25; JAILSON JOSE CAROLINO: R\$ 900,05; JAIME AURELIO DE SOUZA: R\$ 800; JAIME AURELIO DE SOUZA: R\$ 1963,11; JAIRO CASTRO DA SILVA: R\$ 200; JAIRO VITORINO DE BRITO: R\$ 1075,68; JANICE DE ANDRADE DIAS DA SILVA: R\$ 2883,57; JANICLEIA MARIA DA SILVA: R\$ 2000; JANICLEIA MARIA DA SILVA: R\$ 972,95; JANICLEIDE MUNIZ DA SILVA LOPES: R\$ 965,25; JANIEL PEREIRA DA SILVA: R\$ 200; JANIEL PEREIRA DA SILVA: R\$ 965,25; JANILTON JOSE DE LIMA: R\$ 900,05; JAQUELINE ALINE DA SILVA: R\$ 965,25; JAQUELINE MARIA DA SILVA: R\$ 880; JEFFERSON MENDES DOS SANTOS: R\$ 200; JEFFERSON MENDES DOS SANTOS: R\$ 900,05; JEMIMA MARIA DA SILVA: R\$ 1104,07; JEMIMA MARIA DA SILVA: R\$ 900,05; JERMINA DOS SANTOS SILVA: R\$ 965,25; JESSICA GONCALVES SILVA BARRETO: R\$ 1000; JIVALDO RODRIGUES DA SILVA: R\$ 200; JOANA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES: R\$ 900,05; JOANNA DARC TIBURCIO LIMA: R\$ 1112,8; JOAO BATISTA DA SILVA: R\$ 200; JOAO BATISTA DA SILVA: R\$ 880; JOAO BATISTA DE SENA PINTO: R\$ 200; JOAO BATISTA VALENTIM: R\$ 900,05; JOAO BOSCO MELO FARIAS SEVERO DE ALMEIDA: R\$ 900,05; JOAO IVANDO NASCIMENTO PEREIRA: R\$ 1000; JOAO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO: R\$ 200; JOAO JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO: R\$ 880; JOAO JOSE DO NASCIMENTO: R\$ 200; JOAO LUIZ BEZERRA DA SILVA: R\$ 1963,11; Joao Paulo da Silva: R\$ 1000; JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO: R\$ 200; JOAO ROZENDO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 969,5; JOAO SILVA BEZERRA: R\$ 900,05; JOARENITA RODRIGUES DE MENDONCA: R\$ 900,05; JOCIEL FERREIRA DE LIMA: R\$ 1000; JONATAS JOSE DA SILVA: R\$ 880; JONATHAN JORGE GOMES DOS SANTOS: R\$ 900,05; JONATHAS ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA: R\$ 900,05; JORGE ANTONIO DE LIMA VIEIRA: R\$ 200; JORGE ANTONIO DE LIMA VIEIRA: R\$ 900,05; JOSE ADEVALDO CIRIACO DA SILVA: R\$ 200; JOSE ADEVALDO CIRIACO DA SILVA: R\$ 880; JOSE ALEX BEZERRA BERNARDO: R\$ 1029,96; JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO: R\$ 200; JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO: R\$ 1005,22; JOSE CICERO DOS SANTOS: R\$ 200; JOSE DE ASSIS DA SILVA: R\$ 900,05; JOSE DE SOUZA NASCIMENTO: R\$ 1000; JOSE EMANOEL GOMES DA SILVA: R\$ 800; JOSE EMANOEL GOMES DA SILVA: R\$ 1963,11; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 1098,23; JOSE GILBERTO DOS SANTOS ALVES: R\$ 200; JOSE HENRIQUE GOMES PRIMEDIO: R\$ 1707,99; JOSE HENRIQUE GOMES PRIMENIO: R\$ 1098,23; JOSE JOSIVALDO MARQUES ALVES: R\$ 200; JOSE JULIO DA SILVA: R\$

900,05; JOSE LADISLAU DIOGO NETO : R\$1000; JOSE LEITE SILVA FILHO: R\$ 1963,11; JOSE MACIEL CORREIA: R\$965,25; Jose Manoel Clementino : R\$1000; JOSE MARCIO DOS SANTOS: R\$200; JOSE MARCOS DE MELO JUNIOR: R\$ 800; JOSE MARCOS DE MELO JUNIOR: R\$ 1963,11; JOSE MARIANO DE ARAUJO: R\$ 900,05; JOSE MARLON GOMES FERREIRA: R\$ 965,25; JOSE MARTINS DA SILVA NETO: R\$ 900,05; JOSE NADILSON BARBOSA DE LIMA: R\$1104,07; JOSE NADILSON BARBOSA DE LIMA: R\$900,05; JOSE NEURIVAN RAMALHO LOPES: R\$200; JOSE NEURIVAN RAMALHO LOPES: R\$965,25; JOSE ROBERTO DA SILVA: R\$1000; JOSE ROBERTO MORAES DA SILVA: R\$900,05; JOSE SEVERINO DE LIMA: R\$1000; JOSE WILSON BRAGA LEITE: R\$200; JOSEFA FATIMA DE LIMA SILVA: R\$900,05; JOSELMARIA MARIA DA SILVA: R\$1027,47; JOSEMILSON DO NASCIMENTO: R\$900,05; JOSENILDO FIRMINO DE MELO: R\$200; JOSENILDO LEMOS DANTAS: R\$900,05; JOSENILSON GONCALVES DE BRITO: R\$200; JOSIANE MARIA PAULINO DA SILVA: R\$1913,81; JOSIAS PINHEIRO VASCONCELOS: R \$1905,88; JOSIEL PIAULINO FERREIRA: R\$200; JOSIEL PINHEIRO DE SOUZA: R\$200; JOSIEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS: R\$200; JOSIMAR DA SILVA XAVIER: R\$965,25; JOSIMAR JOSE DA SILVA: R\$900,05; JOSINELI MARIA DO NASCIMENTO: R\$965,25; JOSIVALDO LUCIO DA SILVA: R\$900,05; JOSIVAN FERREIRA ALVES: R\$1.328,56; JOSIVANE MARIA DA SILVA: R\$3474,4; JOSUEL DA CONCEICAO: R\$1000; JOVENITO FERREIRA DA SILVA NETO: R\$965,25; JUAN SERGIO SIQUEIRA DA SILVA: R\$700; JUAN SERGIO SIQUEIRA DA SILVA: R\$800; JUAN SERGIO SIQUEIRA DA SILVA: R\$1963,11; JUCIARA LIMA TORRES: R\$200; JUCIARA LIMA TORRES: R\$965,25; Jucilene Coelho Dias : R\$1000; JULIA GUEDES DA SILVA: R\$900,05; JULIANA CRISTINA SILVA DE MELO: R\$900,05; JULIANA DA CONCEICAO BARBOSA: R\$1075,68; JULIANA DA CONCEICAO BARBOSA: R\$2000; JULIANA DA CONCEICAO BARBOSA: R\$1145,82; JULIANA DA COSTA E SILVA ARAUJO: R\$3519,51; JULLIANE CHRISTINE FELIX DA SILVA: R\$965,25; JUNIOR CESAR GRANJEIRA DA SILVA: R\$1000; KADJALANE FERRAZ DE MORAES VERDADE COUTO: R\$1000; KADJALANE FERRAZ DE MORAES VERDADE COUTO: R\$880; KAIO GRIZ AUSTREGESILLO: R\$900,05; KARELLY MENEZES: R\$200; KARINE GOMES MEDEIROS: R\$1000; KARLA CYBELE DE AZEVEDO SAMPAIO: R\$1474,55; KARLLIENNE DE SOUZA: R\$200; KARLLIENNE DE SOUZA: R\$965,25; KATHIANNE DE SOUZA: R\$1000; KATIA BARBOSA DOS SANTOS: R\$1915,58; KATIA VALERIA DA SILVA DE SOUZA: R\$1150; KEZIA KARLA DA SILVA: R\$1318,07; KLEITON CESAR DE ARAUJO: R \$2883,57; LAELSON DO ESPIRITO SANTO: R\$965,25; LAIS GUIMARAES LIMA: R\$3659,06; LANA ROSEANE DE VASCONCELOS OLIVEIRA: R\$3660,27; LARISSA NOGUEIRA GUIVARES: R\$200; LARISSA NOGUEIRA GUIVARES: R\$965,25; LEANDRA FERREIRA DE FREITAS: R \$900,05; LEANDRO ALMEIDA RAIMUNDO: R\$200; LEANDRO JOSE BEZERRA: R\$900,05; LEANDRO PEREIRA DA SILVA: R\$200; LEDA MARIA DE OLIVEIRA: R\$900,05; LENIRA ALVES DE SOUZA: R\$900,05; LEONARDO BARBOSA MARIANO: R\$200; LEONARDO BARBOSA MARIANO: R\$965,25; LEONARDO VIEIRA LEITE: R\$1000; LEVI CAMPOS DA SILVA: R\$900,05; LIDEVAN RODRIGUES DE CARVALHO: R \$200; LIDEVAN RODRIGUES DE CARVALHO: R\$880; LIDIA DA SILVA JANUARIO: R\$900,05; LIGIA FIGUEIREDO DE LIMA: R\$965,25; LILIANE MARIA DA SILVA: R\$900,05; LINDBERG GUALBERTO DA SILVA JUNIOR: R\$900,05; LINDINALVA MARIA DE MENEZES: R\$2883,57; LIS MARIA BARROS CONCEICAO: R\$200; LIS MARIA BARROS CONCEICAO: R\$965,25; LODOVYKA DE ALBUQUERQUE ALVES: R\$972,95;

LOURIVAL FRANCISCO MARTINS: R\$1322,2; LUAN DEIVSON SILVA CAVALCANTE: R\$1000; LUANA ELIZABETT DE SANTANA SOBRINHO: R\$1263,87; LUCAS DA COSTA E SILVA NASCIMENTO: R\$1029,96; LUCAS SANTOS LIMA: R\$200; LUCELINA DELMONDES DA SILVA: R \$1000; LUCIANA BELO FERREIRA DE SOUZA: R\$900,05; LUCIANA DE FATIMA BARRETO LEDO: R\$900,05; LUCIANA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS: R\$900,05; LUCIANA VIRGINIA DIAS DOS SANTOS: R\$900,05; LUCIANO ALBUQUERQUE DE CARVALHO DOS REIS: R\$200; LUCIANO ALBUQUERQUE DE CARVALHO DOS REIS: R\$965,25; LUCIANO BATISTA DA SILVA: R\$880; LUCIANO DIONISIO DE FRANCA: R\$900,05; LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA: R\$200; LUCIANO FLORENCIO DA SILVA: R\$900,05; LUCIENE MARIA DA SILVA: R\$900,05; LUCINEIDE NUNES GOMES: R\$200; LUCINEIDE NUNES GOMES: R\$965,25; LUCINEIDE RAMOS DOS SANTOS: R\$900,05; LUCINEIDE SOARES DA SILVA FELIX: R\$900,05; LUCIO MARCOS DA SILVA BRASILEIRO: R\$2000; LUCIO MARCOS DA SILVA BRASILEIRO: R\$1122; LUIS HENRIQUE ALVES NUNES: R\$1963,11; LUIS JOSE ALEXANDRE: R\$900,05; Luiz Amancio da Paz Junior : R\$1000; LUIZ CARLOS DE SOUZA: R\$900,05; LUIZ CARLOS DOS SANTOS: R\$900,05; LUIZ HENRIQUE GONCALVES MONTEIRO: R\$900,05; LUIZ RICARDO DA CRUZ BRITO: R\$3504,06; LUIZ SEVERINO DA SILVA: R\$900,05; LUSINEIDE FRANCO ANICETO: R\$900,05; MACIA JUSSARA PEREIRA SATURNINO: R\$1816,31; MADALENA NOGUEIRA DE SENA: R\$900,05; MAELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA: R\$200; MAELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA: R\$1005,22; Manasses Jose da Silva : R\$1000; MANOEL EROALDO DE ARAGAO: R\$200; MANOEL EROALDO DE ARAGAO: R\$965,25; MANOEL MESSIAS ALVES: R\$1000; MANOEL MESSIAS DE LIRA: R\$800; MANOEL MESSIAS DE LIRA: R\$1963,11; MANOEL PARAMES ESTEVES JUNIOR: R\$1963,11; MANOEL SOUZA VIEIRA: R\$1963,11; MARCELA DA SILVA SANTOS ANDRADE: R \$3659,27; MARCELA DA SILVA SANTOS ANDRADE: R\$3659,27; MARCELO AMANCIO RODRIGUES: R\$900,05; MARCELO FERREIRA DA SILVA: R\$1890,44; MARCELO HENRIQUE COSTA E SOUZA: R\$900,05; MARCELO JOSE DOS SANTOS: R\$1075,68; MARCELO PESSOA DE MELO JUNIOR: R\$3519,51; MARCELO SAVIO GUIMARAES BRITO: R\$1000; MARCIA DE OLIVEIRA BASTOS: R\$900,05; MARCIA MARIA DE CARVALHO REIS: R\$200; MARCIA

MARIA DE CARVALHO REIS: R\$965,25; MARCILENE BATISTA DE ALMEIDA: R\$3474,4; MARCIO ANDRE DA SILVA: R\$1206,57; MARCIO CORREIA MENDES SILVA: R\$900,05; MARCIO JOSE DE OLIVEIRA: R\$900,05; MARCIO RAMOS DOS SANTOS: R\$900,05; MARCLEANY MACEDO DOS SANTOS: R\$200; MARCLEANY MACEDO DOS SANTOS: R\$900,05; MARCONE ALVES DA ROCHA: R\$3436,38; MARCOS ANTONIO DE ACENO LIRA: R\$900,05; MARCOS ANTONIO DE SOUZA: R\$1813,78; MARCOS BEZERRA DE SANTANA: R\$900,05; MARCOS ERALDO DA ROCHA: R\$2311,87; MARCOS ERALDO DA ROCHA: R\$1963,11; MARCOS JOSE DE SANTANA: R\$900,05; MARCOS SEVERINO DA SILVA: R\$900,05; MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA CAVALCANTI: R\$1500; MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA: R\$900,05; MARIA BETANIA DA SILVA: R\$900,05; MARIA CAROLINA PEREIRA: R\$1816,31; MARIA CASSIANA CORDEIRO DA SILVA: R\$900,05; MARIA CECILIA OLIVEIRA DE ARAUJO: R\$2718,89; MARIA CELIA DOS SANTOS: R\$900,05; MARIA CLEIDE DA SILVA: R\$900,05; MARIA DA CONCEICAO NEVES BRITO: R\$972,95; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE LIMA: R\$3232,17; MARIA DA CONCEICAO SOARES SILVA: R\$900,05; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS: R\$900,05; MARIA DA PENHA DE MELO SOUZA: R\$900,05; MARIA DAIANE DE SOUZA SILVA: R\$2166,52; MARIA DAS GRACAS DE LIMA FERREIRA: R\$900,05; MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS: R\$900,05; MARIA DE LOURDES DA SILVA: R\$200; MARIA DE LOURDES DUVAISEN FLORENCIO: R\$880; MARIA DO CARMO DA SILVA: R\$900,05; MARIA DO CARMO DE MELO MAGALHAES: R\$1104,07; MARIA DO CARMO DE MELO MAGALHAES: R\$900,05; MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA: R\$900,05; MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA: R\$900,05; MARIA ERIVANIA GOMES ALENCAR CASTRO: R\$200; MARIA ERIVANIA GOMES ALENCAR CASTRO: R\$965,25; MARIA EVALDA DE SOUSA: R\$965,25; MARIA EVALDA PESSOA DA COSTA: R\$900,05; MARIA FABIELE NASCIMENTO: R\$900,05; MARIA FRANCINEIDE DE MACEDO: R\$200; MARIA FRANCINEIDE DE MACEDO: R\$965,25; MARIA INEZ TEIXEIRA: R\$3504,06; MARIA IZABEL DA SILVA MARINHO: R\$900,05; MARIA JOSE ALVES DE MENDONCA : R\$3071,34; MARIA JOSE FRANCA DA SILVA: R\$2288,55; MARIA JOSE MENDES DA SILVA: R\$2.753,31; MARIA JUSCILENE DE LIMA TORRES: R\$900,05; MARIA MARGARETE PEREIRA DA COSTA: R\$1474,55; MARIA MARGARIDA RODRIGUES: R\$200; MARIA MARGARIDA RODRIGUES: R\$900,05; MARIA SOARES LIBERATO: R\$880; MARIA SOLANGE DA SILVA: R\$900,05; MARIA SUZANA LIMA DE MACEDO: R\$900,05; MARIA VERINALDA NUNES DE OLIVEIRA: R\$900,05; MARIA ZELIA ALVES DA ROCHA: R\$3504,06; MARIA ZILDA DOS SANTOS LEITE: R\$200; MARIA ZILDA DOS SANTOS LEITE: R\$965,25; MARIANA AMORIM RODRIGUES: R\$200; MARIANA AMORIM Num. 111481251 - Pág. 7 Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 03/08/2022 14:28:10 <https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080314281028500000109005438>

Número do documento: 22080314281028500000109005438

RODRIGUES: R\$965,25; MARILEIDE JOSEFA DA CONCEICAO DA SILVA: R\$900,05; MARILENE AUDENICE DA SILVA: R\$1369,13; MARILIA OLIVEIRA GOMES PENNA: R\$900,05; MARINALVA GOMES GUIMARAES: R\$200; MARINALVA GOMES GUIMARAES: R\$965,25; MARINALVA MARIA DA SILVA: R\$900,05; MARINETE GOMES MOURA DA SILVA: R\$900,05; MARIO FRANCISCO DIAS DA SILVA: R\$200; MARIO JOSE DA SILVA: R\$1816,31; MARTA FREITAS DA SILVA: R\$200; MARTA FREITAS DA SILVA: R\$965,25; MARTA SAMILA DE OLIVEIRA SILVA: R\$ 3.620,24; MATEUS BRANDAO PRATES: R\$200; MAURICIO ALESSANDRO SILVA SANTOS: R\$3519,51; MAURICIO LIMA DE MELO: R\$972,95; MAURICIO RODRIGUES FONSECA: R\$900,05; MAURICIO SEVERINO DE FRANCA: R\$900,05; MAYARA KARINA DA SILVA: R\$900,05; MILENA BEZERRA SANTIAGO DA SILVA: R\$1669,2; MIRELLA FERNANDA DE LIMA GALINDO: R\$2090,59; MIRIAM DIAS DO NASCIMENTO: R\$900,05; MIRIAN GOMES DAS NEVES: R\$880; Monica Killiark Torres de Lira : R\$3.528,89; MONICA SBERZE RIBAS: R\$4459,6; NADJA PADUA FERREIRA: R\$912,17; NAELSON NUNES TORRES FREITAS: R\$1000; NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$200; NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$965,25; NATERCIO GOMES DA SILVA: R\$1963,11; NATHALIA SENA LEITE: R\$900,05; NATHALIA SOARES BARRETO: R\$2000; NATHALIA SOARES BARRETO: R\$972,95; NATHALIA TAMIRYS DOS REIS RODRIGUES: R\$1029,96; NAZILDAPERES DE CARVALHO: R\$900,05; NEIDE DIAS DE SOUZA: R\$200; NEIDE DIAS DE SOUZA: R\$965,25; NESTOR ROSA DE SOUZA: R\$200; Nestor Rosa de Souza: R\$3507,66; NEUBER ANDERSON GOMES DA SILVA: R\$200; NEUBER ANDERSON GOMES DA SILVA: R\$880; NILSON DE QUEIROZ PINTO: R\$800; NILSON DE QUEIROZ PINTO: R\$1963,11; OLINDA DE AQUINO: R\$200; OLINDA DE AQUINO: R\$965,25; ORIANE SABINO DA SILVA: R\$900,05; OTAVIO HENRIQUE CABRAL DE V QUEIROZ: R\$1963,11; OZELINO SEVERINO DA SILVA: R\$900,05; PABLO CORREIA DE SANTANA: R\$900,05; PALOMA ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$965,25; PATRICIA ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$200; PATRICIA ALBUQUERQUE DA SILVA: R\$965,25; PATRICIA BATISTA DE AGUIAR: R\$1063,91; PATRICIA DOS SANTOS SILVA: R\$5710,63; PAULA DAIANA CORREIA: R\$4898,35; PAULO AVELAR RODRIGUES: R\$200; PAULO AVELAR RODRIGUES: R\$1005,22; PAULO DINIZ DA SILVA FILHO: R\$900,05; PAULO FERNANDO DE MACEDO: R\$965,25; PAULO LINDINALDO DE FREITAS: R\$900,05; PAULO REIS DE SOUZA: R\$1000; PAULO ROBERTO DA SILVA: R\$1963,11; PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA: R\$1000; PAULO VICTOR DE LIMA: R\$3476,37; PAULO VICTOR PEREIRA CAVALCANTI: R\$3476,37; PEDRO MARQUES DA SILVA: R\$200; PEDRO MODESTO BEZERRA NETO: R\$200; PEDRO WAGNER DIAS CORREIA: R\$2700,15; PRISCILA DAY DE ARAUJO PEREIRA: R\$1000; PRISCILLA MARIA BEZERRA: R\$1000; QUEZIA DE LIRA SOARES: R\$900,05; RAFAEL ALVES WANDERLEY: R\$972,95; RAFAEL DE LIMA PEREIRA: R\$900,05; RAFAEL JOSE DA SILVA: R\$900,05; RAFAELA MARIA RIBEIRO: R\$1474,55;

RAFAELA MATIAS DA SILVA: R\$900,05; RAFAELA RODRIGUES DA SILVA: R\$965,25;
 RAI ALVES TAMARINDO: R\$200; RAI GUTEMBERG OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS:
 R\$900,05; RAIMUNDA ANA DA SILVA: R\$900,05; RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO:
 R\$900,05; RANIELSON JOSE DA SILVA: R\$1000; RANILSON SANTOS SANTANA: R
 \$900,05; RAPHAEL ROPHE DOS SANTOS: R\$1104,07; RAPHAEL ROPHE DOS SANTOS:
 R\$900,05; REGILANE ALVES BARBOSA: R\$200; REGILANE ALVES BARBOSA:
 R\$965,25; REGINALDO ARNALDO DA SILVA: R\$900,05; REGINALDO DA SILVA:
 R\$200; REGINALDO DA SILVA: R\$880; REGINALDO DONATO: R\$1963,11; REGINALDO
 JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR: R\$900,05; REGINALDO MANOEL DE BARROS JUNIOR:
 R\$972,95; REGINALDO SILVA LIMA: R\$1000; REJANE VIEIRA DE FREITAS: R\$900,05;
 REJANE ROCHA MOREIRA: R\$200; REJANE ROCHA MOREIRA: R\$900,05; REMO
 JOSE DA SILVA: R\$996,6; RENATA BARROS DA SILVA: R\$900,05; RENATA RAMOS
 SCERNI: R\$1816,31; RENATHA GEORGIA SEELIG MANSUR: R\$1075,68; RENATO
 AGOSTINHO DE SOUZA: R\$200; RENATO DIAS DE OLIVEIRA: R\$200; RENATO
 STAULEY BRITO DOS SANTOS: R\$200; RENATO STAULEY BRITO DOS SANTOS:
 R\$965,25; RIBAMAR CARNEIRO DE MELO: R\$1228,09; RIBAMAR CARNEIRO DE MELO:
 R\$972,95; RICARDO ALEXANDRE REGIS: R\$800; RICARDO ALEXANDRE REGIS:
 R\$1613; RICARDO ANTONIO DA SILVA: R\$1921,33; RICARDO BEZERRA DA SILVA:
 R\$3504,05; RICARDO CASSIO LIMA DE SOUSA: R \$900,05; RICARDO DA SILVA:
 R\$900,05; RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO: R\$900,05; RICARDO VALENTIM
 DA SILVA: R\$900,05; RICARDO VIANA DA SILVA: R\$900,05; RICHARDSON OLIVEIRA
 CHAVES COELHO: R\$200; RICHARDSON OLIVEIRA CHAVES COELHO: R\$965,25;
 RILDO JOSE CAVALCANTI MARQUES: R\$5273,97; RINALDA TAVARES DE SOUZA:
 R\$900,05; RINALDO PEREIRA DA CRUZ: R\$900,05; RITA DE CASSIA ALMEIDA
 SANTOS: R\$1000; RITA MARIA DA SILVA: R\$904,92; RIVALDETE SOARES DE SOUZA:
 R\$2883,57; ROBERTA DIAS DE LIMA: R\$900,05; ROBERTA FABIANA COSTA CAMPOS:
 R\$3633,29; ROBERTO CARLOS PATRICIO CAVALCANTI: R \$1850; ROBERTO DE SOUZA Num. 111481251
 - Pág. 8 Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 03/08/2022 14:28:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080314281028500000109005438>
 Número do documento: 22080314281028500000109005438

SILVA: R\$200; ROBERTO DE SOUZA SILVA: R\$900,05; ROBERTO FARIAS DA COSTA:
 R\$900,05; ROBERTO FERREIRA DA SILVA: R\$200; ROBERTO PINHEIRO: R\$900,05;
 ROBSON SOARES DA SILVA: R\$900,05; RODRIGO GUIMARAES DE CARVALHO:
 R\$1098,23; ROGERIO FERREIRA RAMOS: R\$900,05; ROMAO DA ROCHA: R\$200;
 ROMAO DA ROCHA: R\$965,25; ROMILDO GOMES DA SILVA FILHO: R\$1963,11;
 ROMULO NERY ARRUDA AMARAL: R\$900,05; RONALDO DARIO DA SILVA: R\$900,05;
 RONALDO MEDEIROS DE ALMEIDA: R\$200; RONALDO MEDEIROS DE ALMEIDA:
 R\$965,25; ROSA LUZIA MORENO DA SILVA: R\$1000; ROSANE MARCIA CORDEIRO DE
 ANDRADE: R\$3633,29; ROSANGELA CAVALCANTI ALVARES COSTA: R\$3489,84;
 ROSANGELA MARIA DE SOUZA ROCHA : R\$3465,66; Roseane Gallindo Gayo :
 R\$3254,27; ROSEILSON DOS SANTOS SILVA: R\$200; ROSELI SOARES CORREIA DA
 SILVA: R\$900,05; ROSELIA DOS SANTOS CRUZ: R\$965,25; ROSENE KEILA DA SILVA:
 R\$3507,66; ROSENILDO SANTOS DAS NEVES: R\$900,05; ROSIANE PESSOA DOS
 SANTOS: R\$900,05; ROSIMERE MARIA DA SILVA: R\$900,05; ROZANGELA CRISTINA
 RODRIGUES NOGUEIRA: R\$200; ROZANGELA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA:
 R\$965,25; RUBENICIO TAVARES RAMOS: R\$965,25; RUTE MARIA DA SILVA:
 R\$900,05; SALOMAO FERREIRA DE FREITAS: R\$900,05; SAMARA LUCIA SILVA
 BEZERRA ARAUJO: R\$965,25; SAMUEL FERREIRA DA SILVA: R\$900,05; SAMUEL
 RODRIGUES LEITE : R\$200; SAMUEL RODRIGUES LEITE: R\$965,25; SAMUEL
 SEVERINO DE LIMA: R\$1319,51; SAMUEL SEVERINO DE LIMA: R\$1075,68; SAMYRA
 LUIZA SANTOS DAS NEVES: R\$900,05; SANDRA DA CONCEICAO SOUZA: R\$900,05;
 SANDRA FERREIRA DA SILVA: R\$900,05; SANDRA MARIA FERREIRA: R\$3474,69;
 SAULO HENRIQUE OLIVEIRA ZAMORANO: R\$1000; SEBASTIAO HENRIQUE
 VASCONCELOS DA COSTA: R\$7709,36; SERGIO VIEIRA DE MELO: R\$1000; SEVERINA
 MARIA DA SILVA: R \$900,05; SEVERINA TEREZINHA DA SILVA: R\$900,05; SEVERINO
 FRANCISCO DOS SANTOS: R\$1104,07; SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO:
 R\$900,05; SEVERINO LIBERATO DA SILVA: R\$900,05; SEVERINO MARINHO DA SILVA:
 R\$1963,11; SEVERINO PAULO DA SILVA: R\$900,05; SHIRLEY DANIELLE PAES DE
 FRANCA PEREIRA: R\$3489,84; SIBELLI DE CARVALHO ALVES: R\$965,25; Silvana
 Gonçalves da Cunha Silva : R\$3659,07; SILVANEIDE FERREIRA DA CUNHA: R\$1920;
 SIMONE VASCONCELOS DA SILVA: R\$965,25; SIVAL DA SILVA: R\$200; SIVAL DA
 SILVA: R\$900,05; SOLANGE MARIA DOS SANTOS: R\$2288,55; SUELLEN VERONICA
 BATISTA CABRAL: R\$1250; SUZIANNE DA SILVA FRANCA DE OLIVEIRA: R\$965,25;
 SYLVIA MARIA MARTINS CABRAL SANTOS: R\$900,05; TACIANA DE MOURA
 ALEXANDRE: R\$900,05; TACIANA FERREIRA VITORINO: R\$1029,96; Talyta Damaris da
 Costa : R\$2.700; TAMARA MACIEL DOS SANTOS: R\$900,05; TAMIRIS MARIA DA SILVA
 ALVES: R\$900,05; TAMIRIS MARIA DOS SANTOS: R\$965,25; TANIA MARIA ANSELMO
 DE OLIVEIRA: R\$900,05; TATIANE FERREIRA DA SILVA: R\$900,05; TATIANE PEREIRA
 DA SILVA: R\$200; TATIANE PEREIRA DA SILVA: R \$965,25; TAYSI MAYARA DOS
 SANTOS LOPES AMARAL: R\$2111,34; THAILYNE DA FONSECA CLEMENTE: R\$200;
 THAILYNE DA FONSECA CLEMENTE: R\$965,25; THAIS CASTRO SANTOS DOS ANJOS:
 R\$200; THAIS CASTRO SANTOS DOS ANJOS: R\$965,25; Thiago Ferreira de Lima:
 R\$1000; THIAGO FERREIRA DE LIMA: R\$200; THIAGO FRANCISCO DA SILVA:
 R\$972,95; THIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA: R\$1963,11; THUANY RAFAELA SOBRAL
 DANTAS: R\$900,05; TIAGO LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA: R\$700; TIAGO LEANDRO
 DOS SANTOS VIEIRA: R\$800; TIAGO LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA: R\$1963,11;

TIAGO RIBEIRO DE SOUZA: R\$1000; TIAGO VINICIUS MIRANDA CORREIA: R\$900,05;
 UBIRACY MAFRA SANTOS FILHO: R\$1029,96; UILSON CARLOS SENA BENEVIDES:
 R\$200; VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA: R\$1963,11; VALDENE PEREIRA DOS
 SANTOS: R\$900,05; VALDENILTON ALVES BATISTA: R\$200; VALDIR ALEXANDRE
 FAUSTINO: R\$1104,07; VALDIR ALEXANDRE FAUSTINO DA SILVA: R\$900,05; VALDIR
 DOS SANTOS: R\$900,05; VALERIA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO: R\$200;
 VALERIA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO: R\$965,25; VALERIO NOGUEIRA DA
 SILVA: R\$880; VANEIDE DE LEMOS BEZERRA: R\$965,25; VANGELA COSTA DA SILVA:
 R\$5098,79; VANILDO ALVINO DE SOUSA: R\$200; VERA LUCIA DA LUZ: R\$900,05;
 VERA LUCIA DE SANTANA: R\$900,05; VERICIA DE ALMEIDA SILVA: R\$1112,07;
 VERICIA DE ALMEIDA SILVA: R\$900,05; VERIDIANE SILVA NEVES: R\$900,05;
 VERONICE DA SILVA ALENCAR: R\$200; VERONICE DA SILVA ALENCAR: R\$965,25;
 VICTORIA TRINDADE LEITE VALENCA DE MENDONCA: R\$965,25; VILMARA DOS
 PASSOS ROCHA: R\$200; VILMARA DOS PASSOS ROCHA: R\$965,25; VINICIUS
 GABRIEL GOMES: R\$900,05; VINICIUS GUEDES NASCIMENTO: R\$1029,96; VIVIANE
 COSTA PIMENTEL: R \$2288,55; VIVIANE SANTANA DIAS : R\$3469,37; VIVIANE
 SANTOS DE SALES: R\$200; VIVIANE SANTOS DE SALES: R\$965,25; WAGNER DOS
 SANTOS LUCAS: R\$1000; WAGNER GOMES FERNANDES: R\$200; WAGNER GOMES
 FERNANDES: R\$965,25; WALDENIO DE OLIVEIRA PEREIRA: R\$880; WALMIR FELIPE Num. 111481251
 - Pág. 9 Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 03/08/2022 14:28:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080314281028500000109005438>
 Número do documento: 22080314281028500000109005438

SILVA: R\$200; WALMIR FELIPE SILVA: R\$965,25; WALTER GUIMARAES DA SILVA:
 R\$200; WALTER GUIMARAES DA SILVA: R\$965,25; WEBSON ANDRE DE ALMEIDA:
 R\$900,05; WEDSON DIAS DE OLIVEIRA: R\$200; WELLINGTON DA SILVEIRA SANTOS:
 R\$900,05; WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA SILVA: R\$200; WELLINGTON GOMES
 DE OLIVEIRA SILVA: R \$965,25; WELLINGTON RIBEIRO GOMES: R\$900,05;
 WELLINGTON SOBREIRA DA SILVA: R\$1000; WESLEY DA SILVA SANTOS: R\$200;
 WESLEY DA SILVA SANTOS: R\$965,25; WICILANE MARCIA OLIVEIRA DA SILVA:
 R\$900,05; WILLAMS FERREIRA LINS DA SILVA: R\$200; WILLAMS FERREIRA LINS DA
 SILVA: R\$965,25; WILLIAM ALVES DA SILVA: R\$800; WILLIAM ALVES DA SILVA:
 R\$1697,68; WILSON DA SILVA GONCALVES: R\$900,05; WYLLYANNE STELLA DE LIRA:
 R\$900,05; XENIA CRISTINA DE LIMA E SILVA: R\$900,05; YEDA NOELY NASCIMENTO
 MOURA RODRIGUES: R\$972,95; YURI GONCALVES GUERRA DOS SANTOS: R\$900,05;
 ZENILDA TIBURCIO CAVALCANTI: R\$965,25; ZILMA MEDEIROS DA SILVA: R\$900,05;
 CLASSE VI - CREDITOS QUIROGRAFARIOS (Art. 83, VI, LREF) - 49 CREDITORES - TOTAL
 R\$ 2.085.887,00: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA: R\$ 914,46; FERREIRA
 COSTA & CIA LTDA: R\$ 3.086,14; J & R OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICO: R\$
 5.700,00; POTTENCIAL SEGURADORA S.A.: R\$ 200,00; VR BENEFICIOS E SERVICOS
 DE PROCESSAMENTO LTDA: R\$ 100.000,00; ANDERSON CLEITON DE LIMA: R\$
 16.000,00; ANDERSON MIRANDA: R\$ 150.000,00; ARMAZEM CORAL LTDA: R\$ 361,10;
 BANCO DO BRASIL: R\$ 500.000,00; BANCO DO BRASIL: R\$ 10.000,00; BRADESCO:
 R\$ 30.000,00; CARTORIO DE PROTESTO 2 OFICIO: R\$ 661,20; CEF (CAIXA
 ECONOMICA FEDERAL): R\$ 500.000,00; CEF (CAIXA ECONOMICA FEDERAL): R\$
 5.000,00; CIL COM DE INFORMATICA LTDA: R\$ 1.846,34; COMPANHIA
 PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO: R\$ 111,68; CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO
 LTDA: R\$ 616,00; DEPARTAMENTO DE TRANSITO: R\$ 68,11; EMPRESA BRASILEIRA DE
 TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S/A: R\$ 7.307,57; INCBUS
 SERVICE LTDA: R\$ 7.160,00; INNOVATECH COMERCIO E SERVICOS LTDA: R\$
 1.780,00; IRIS MARIA GOMES ROMAO: R\$ 300.000,00; JERONIMO ROMAO DE
 OLIVEIRA: R\$ 80.000,00; LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA: R\$ 12.540,08; NOVA
 NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA : R\$ 3.415,35; SAPORE
 S/A: R\$ 1.475,68; SIEMACO: R\$ 10.000,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 TRANSPORTES COL INTER ROD SIM DO RECIFE: R\$ 3.750,00; SODEXO PASS DO
 BRASIL SERVICO E COMERCIO S/A: R\$ 74.467,44; TELEFONICA BRASIL S.A: R\$
 3.040,81; TELEMAR NORTE LESTE S/A: R\$ 807,67; TRANSPORTADORA
 METROPOLITANA LTDA: R\$ 11.675,76; ALBERTO KILDERY P CAMPOS EIRELLI: R\$
 860,00; COMERCIAL CAMPRIS INDUSTRIA: R\$ 2.726,00; SUZI MOVEIS: R\$ 250,00;
 VRB ASSESSORIA CONTABIL LTDA: R\$ 3.152,00; ESTRELA DALVA FARDAMENTOS
 LTDA: R\$ 8.850,00; JUPHAEL CALCADOS E EPIS: R\$ 3.440,33; LF DE SOUZA
 COMERCIO E SERVI: R\$ 700,00; PAVO INTELIGENCIA EMPRESARIAL: R\$ 15.000,00;
 ROSENILDO ZUSA BATISTA: R\$ 200,00; RAQUEL ALVES DE SOUZA SOARES ME: R\$
 260,50; IRMAOS CRUZ LTDA: R\$ 150,00; A DE M DE VALENCA: R\$ 200.000,00; I.E
 COELHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS: R\$ 2.200,00; ANTONIA CANARIO BARBOSA
 FONSECA -ME: R\$ 4.590,00; CAMESO: R\$ 900,00; M C M DE MELO FILHA ME: R\$
 360,00; OCUPACIONAL CLIN: R\$ 262,78. Ficam os credores advertidos de que terao o
 prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicacao deste Edital, para protocolar, no
 endereco do administrador judicial, Praca Dr. Fernando Figueira, nº 30, 6º Andar,
 Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife-PE, ou encaminhar via e-
 mail: contato@vivanteaj.com.br, suas habilitacoes ou suas divergencias quanto aos
 creditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005. E, para que
 chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital
 que sera publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que este Juizo funciona no
 Forum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Avenida Desembargador Guerra Barreto,
 Ilha Joana Bezerra, Recife/ PE, CEP 50090-700. PROCESSO: 0014282-
 45.2019.8.17.2001 ORGAO JULGADOR - SECAO B DA 17ª VARA CIVEL DA CAPITAL